



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0022/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 6 de março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 2302 / 2023 CONSIDERANDO: Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5246/49iLI8TTI0gDnzFIUPAkG9yNt0lueWnB.PDF>